



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **QUATORZE DE MARÇO** DE DOIS MIL E VINTE E DOIS NO DIA **QUINZE DE MARÇO** DO MESMO ANO, ÀS QUATORZE HORAS E DOZE MINUTOS, POR MEIO VIRTUAL, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RONEY PIGNATON DA SILVA, E DOS CONSELHEIROS ALEXANDRE CURTISS DE ALVARENGA, ANA CLAUDIA HEBLING MEIRA, ANA PAULA SANTANA DE VASCONCELLOS BITTENCOURT, ANTÔNIO LUIZ ROSA, CARLOS MINORU NASCIMENTO YSHIOKA, CARLOS ROBERTO VALLIM, JAQUELINE CAROLINO, JACYARA SILVA DE PAIVA, JORGE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR, JOSÉ LUIZ DOS ANJOS, ITAMAR MENDES DA SILVA, MARIA APARECIDA DE CARVALHO, MARILÉA GOMES DOS SANTOS RIBEIRO, PATRICK MARQUES CIARELLI, RAFAEL DA SILVEIRA GOMES, ROBSON COSTA DE SOUSA, VALÉRIA ALVES DA SILVA, UEBERSON RIBEIRO ALMEIDA, VINICIUS CÂNDIDO MOTA, CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, RENATO RODRIGUES NETO, VALDEMAR LACERDA JUNIOR, GUSTAVO TEIXEIRA CARDOSO, FILIPE SIQUEIRA FERMINO, DIEGO ALVES SEPULCHRO E MARCOS BATISTA ARAUJO HERKENHOFF. **AUSENTES COM JUSTIFICATIVA**, AS CONSELHEIRAS FERNANDA MOURA VARGAS DIAS E VALÉRIA FAGUNDES. **AUSENTES** OS CONSELHEIROS EDNA APARECIDA NICO RODRIGUES, DANIEL BARROS BERMUDES, FABIANO DUARTE VALENTE, HUGO AUGUSTO PINTO E IAN GUIMARÃES DE ARAÚJO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Não houve **02. COMUNICAÇÕES:** Não houve. **03. EXPEDIENTE:** Não houve. **04. ORDEM DO DIA: 04.02. PROC. DIGITAL Nº [070563/2021-19](#) – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD** – Proposta de Resolução que normatiza o retorno seguro das aulas presenciais e regulamenta o Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial – Earte e atividades híbridas para adoção em caráter emergencial e temporário nos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo. Foi dada continuidade à discussão da proposta de resolução a partir do art. 4º até a sua conclusão. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ZERO SETE BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 05. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Rafael da Silveira Gomes, com a palavra, agradeceu à Cege pela celeridade e competência no preparo da proposta de resolução ora aprovada, como também o fez o Senhor Presidente, com a palavra, estendendo os agradecimentos ao relator e a este Conselho, e ressaltando a ampla discussão do assunto pelas várias instâncias da Universidade. Tais agradecimentos foram reiterados pela Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, que também destacou a ampla discussão da proposta pela comunidade universitária e o importante passo para a Universidade que a sua aprovação representa na formação de profissionais. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que já foi solicitada ao COE a revisão do Plano de Biossegurança da Instituição, e em seguida, sem mais a tratar, encerrou a sessão às 17 horas e 37 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.